

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 195 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia o curso promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de Direito Previdenciário II: Revisão de Benefícios Previdenciários, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, nos termos do Processo nº 2016203 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS